



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO Nº 021/2022/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA DE
06/05/2022

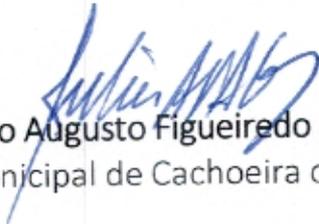
O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. TORNAR os dias 09 e 11/05/2022 (SEGUNDA e QUARTA - FEIRA), PONTO FACULTATIVO, em virtude do aniversário de 189 anos de Emancipação do nosso Município de Cachoeira do Arari.

Art. 2º. Exceto para os serviços essenciais, assim, devem comparecer ao serviço os servidores que cumprem escala com horários determinados no âmbito da Administração Pública.

Art. 2º. Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 06 de Maio de 2022.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa

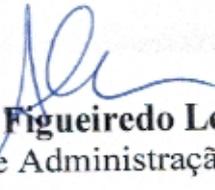


Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 021/2022/GP-PMCA de 06 de Maio de 2022, que **TORNA** os dias 09 e 11/05/2022 (SEGUNDA e QUARTA - FEIRA), **PONTO FACULTATIVO**, em virtude do aniversário de 189 anos de Emancipação do nosso Município de Cachoeira do Arari. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 06/05/2022.

Cachoeira do Arari – PA, 06 de Maio de 2022.


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Municipal de Administração e Planejamento